



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1938 de 16 de Dezembro de 2021
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 063/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021/CMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL E KIT NATALINO DESTINADOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MARIANENSE.

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 15 de Dezembro de 2021, o Processo nº 063/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021/CMM, à empresa abaixo relacionada:

CNA Multiformato e Logística LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.270.476/0001-45	Valor: R\$ 78.848,64 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
--	--

Mariana, 15 de Dezembro de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 024/2021/CMM - CONTRATADO (A): CHAYANNE APARECIDA VIEIRA MÓL E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.893.145/0001-82 **OBJETO:** A aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nas especificações do Edital e seus Anexos, constantes do Pregão Presencial nº 014/2021/CMM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2021. **VALOR:** R\$ 60.224,35 (sessenta mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.339030 00 ficha 03. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 026/2021/CMM - CONTRATADO (A): PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.196.675/0001-90. **OBJETO:** A aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nas especificações do Edital e seus Anexos, constantes do Pregão Presencial nº 014/2021/CMM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2021. **VALOR:** R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.339030 00 ficha 03. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.508, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre licenciamento especial para estacionamento de veículo a serviço da Justiça Comum, Federal ou do Trabalho e dá outras providências.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano

Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O veículo automotor a serviço de Oficial de Justiça Avaliador da Justiça Comum, Federal ou do Trabalho ou a serviço de Comissário de Menores da Justiça Comum com sede no Município fica livre de restrição quanto a estacionamento em via pública, desde que licenciado pelo Executivo, quando não representar risco à ordem e à segurança no trânsito.

§ 1º. Considera-se risco à ordem e à segurança no trânsito quando o veículo mencionado no *caput* desde artigo estiver estacionado:

I - nas esquinas e a menos de 5 (cinco) metros do bordo do alinhamento da via transversal;

II - afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 50 (cinquenta) centímetros;

III - em desacordo com as disposições estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

IV - na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito e das vias dotadas de acostamento;

V - junto ou sobre hidrantes de incêndio, registros de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas, desde que devidamente identificado, conforme especificação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

VI - nos acostamentos, salvo motivo de força maior;

VII - nos passeios ou sobre faixas destinadas a pedestres, sobre ciclovias ou ciclo faixas, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pistas de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardins públicos;

VIII - onde houver guia de calçada rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos;

IX - impedindo a movimentação de outro veículo;

X - ao lado de outro veículo, em fila dupla;

XI - na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres;

XII - onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta, no intervalo compreendido entre 10 (dez) metros antes e depois do marco do ponto;

XIII - nos viadutos, pontes e túneis;

XIV - em sentido contrário à direção;

XV - em aclive ou declive, não estando devidamente freado e sem calço de segurança, quando se tratar de veículo com peso bruto total superior a 3.500 (três mil e quinhentos) quilogramas.

XVI - em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa - Estacionamento Regulamentado) e nos locais reservados a ônibus, taxis, ambulância, veículos credenciados para uso de portadores de deficiência com dificuldade de locomoção e carga e descarga;

XVII - em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

XVIII - em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa Proibido Parar e Estacionar).

§ 2º. O estacionamento será permitido pelo tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, podendo ser prorrogado uma vez pelo mesmo período, se necessário for ao cumprimento de diligência.

§ 3º. Durante o tempo em que o veículo estiver estacionado, sua sinalização de emergência permanecerá acionada.

Art. 2º. O veículo de que trata o presente Projeto de Lei portará, afixado no painel dianteiro, inscrição onde constarão um dos seguintes dizeres, conforme o caso:

I - “Poder Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador em serviço”;

II - “Poder Judiciário - Comissário de Menores em serviço”.

Parágrafo único - A confecção e afixação da inscrição de que trata este artigo serão de responsabilidade do órgão a que pertence o oficial, conforme recomendação do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito de Mariana.

Art. 3º. O Oficial de Justiça Avaliador da Justiça Comum, Federal ou do Trabalho e o Comissário de Menores da Justiça Comum com sede no Município, para fazerem jus ao estabelecido no art. 1º deste Projeto de Lei, deverão apresentar ao agente de trânsito do DEMUTRAN, sempre que solicitado, mandado judicial ou equivalente comprovando estarem em serviço no local, data e hora do estacionamento.

Art. 4º. O DEMUTRAN editará regras complementares a esta Lei regulamentando os procedimentos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 30 de novembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 234, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada **Simone Gomes Murcella Souza** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 06 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 235, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada **Gisele Alves de Freitas** do exercício da Função de Confiança **FC 05 - Inspetor de Serviços de Sinalização Viária**, a partir de 17 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.780, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital SMS 020/2021 para contratação temporária de servidores, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO a permissão contida na Lei Complementar Municipal nº 175/2018 para realização de Processo Seletivo Simplificado pelo Poder Executivo Municipal para a contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a regularidade dos trâmites administrativos do Processo Seletivo Simplificado realizado sob as disposições contidas no Edital SMS 020/2021;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado condizente ao Edital SMS 020/2021 no sítio eletrônico do Município de Mariana, em 07/12/2021;

CONSIDERANDO que fora concedido aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação do ato, para que pudessem interpor recurso em desfavor dos resultados do certame, conforme disposições contidas no item 09 do Edital SMS 020/2021;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para oferecimento de recurso pelos candidatos interessados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 020/2021, para contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público para desempenho de funções no Município de Mariana, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018, conforme classificação final publicada no sítio eletrônico do Município de Mariana, Diário Oficial nº 1928, em 07/12/2021.

Art. 2º- O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 01 (hum) ano, contados a partir da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 1.2 do Edital SMS 020/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.690, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 9.015.204,37 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino

da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 9.015.204,37 (nove milhões quinze mil duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos).**

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.000,00

04.122.0001.2.038-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....10.000,00

04.122.0001.2.038-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....2.000,00

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....270,00

04.122.0001.2.038-339030 1100 - Material de Consumo.....1.500,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....1.200,00

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....16.600,00

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....7.300,00

04.122.0001.2.426-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....50.000,00

04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....5.000,00

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....70.000,00

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....8.700,00

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de
Consumo.....3.000,00

04.122.0001.2.426-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....24.500,00

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1108 - Material de
Consumo.....184.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de
Consumo.....25.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-329022 1100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....56.387,87

28.841.0000.0.001-469071 1100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....379.682,91

28.841.0000.0.001-329021 1100 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....6.479,78

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....2.800,00

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319013 1100 - Obrigações Patronais.....10.000,00

04.123.0010.2.168-319113 1100 - Obrigações Patronais.....10.000,00

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.850,00

04.123.0010.2.168-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....4.000,00

04.123.0010.2.168-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....3.350,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Adequação Hospitalar Combate ao Coronavírus - Decisão TRT

10.302.0024.1.453-449052 1200 - Equipamentos e Material Permanente.....26.020,54

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....357.760,00

10.122.0024.2.433-319013 1102 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
10.122.0024.2.433-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	30.000,00
10.122.0024.2.433-319113 1102 - Obrigações Patronais.....	160.000,00
10.122.0024.2.433-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....	8.000,00
10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	18.350,00
10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.000,00
10.122.0024.2.433-339032 1102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	78.000,00
10.122.0024.2.433-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....	52.900,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339032 1102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	107.658,00
10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	175.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....	700.000,00
10.302.0024.2.415-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	50.000,00
10.302.0024.2.415-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.630,00
10.302.0024.2.415-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....	22.100,00

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	180.000,00
10.302.0024.2.418-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	15.000,00

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....120.000,00

10.302.0024.2.418-449052 1102 - Equipamentos e Material
Permanente.....9.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.257,00

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....44.700,00

10.305.0024.2.440-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....10.000,00

10.305.0024.2.440-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....7.000,00

10.305.0024.2.440-339046 1102 - Auxilio
Alimentação.....10.850,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-449052 1155 - Equipamentos e Material
Permanente.....24.900,00

10.304.0024.2.439-449052 1159 - Equipamentos e Material
Permanente.....25.000,00

10.304.0024.2.439-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....2.400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339034 1100 - Outras Desp. De Pessoal Decor. De
Cont.Terceirização.....547.982,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....10.000,00

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....18.250,00

08.122.0001.2.320-319092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....8.000,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....26.500,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....10.000,00

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações Patronais.....30.000,00

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....19.850,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....471.286,00

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....15.000,00

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....9.600,00

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança / Adolescente

08.243.0025.2.402-339030 1100 - Material de Consumo.....3.967,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....6.650,00

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....500,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....250,00

CREAS-PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0025.2.163-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....315,00

08.244.0025.2.163-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....335,00

08.244.0025.2.163-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....1.300,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....12.000,00

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....600,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339092 1101 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....5.000,00

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....40.000,00

12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações
Patronais.....40.000,00

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....15.000,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....8.200,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....72.082,00

12.122.0018.2.087-339032 1101 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....1.000,00

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de
Consumo.....1.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....9.600,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....57.000,00

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo
Determinado.....636.280,00

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....288.210,00

12.361.0018.2.642-319011 1119 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....71.500,00

12.361.0018.2.642-319113 1119 - Obrigações
Patronais.....1.600,00

12.361.0018.2.642-319013 1119 - Obrigações
Patronais.....14.000,00

12.361.0018.2.642-319013 1118 - Obrigações
Patronais.....46.000,00

12.361.0018.2.642-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....30.000,00

12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....21.900,00

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de
Consumo.....14.913,00

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....312.836,73

12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....13.900,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....4.000,00

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....400.000,00

12.362.0018.2.643-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.840,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1119 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.970,00

12.365.0018.2.645-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....6.250,00

12.365.0018.2.645-319113 1119 - Obrigações Patronais.....950,00

12.365.0018.2.645-319013 1119 - Obrigações Patronais.....4.250,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações Patronais.....68.500,00

12.365.0018.2.645-319094 1119 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....3.500,00

12.365.0018.2.645-339030 1101 - Material de Consumo.....5.800,00

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.000,00

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....53.800,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319113 1118 - Obrigações Patronais.....59.000,00

12.365.0018.2.500-339030 1101 - Material de Consumo.....9.440,00

12.365.0018.2.500-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.500,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1122 - Contratação por Tempo Determinado.....133.435,00

12.361.0018.2.460-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....10.000,00

12.361.0018.2.460-319094 1122 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.450,00

12.361.0018.2.460-339046 1122 - Auxilio
Alimentação.....18.600,00

Ampliação e Requalificação da Unidade de Ensino do Bairro Rosário

12.365.0018.1.619-339030 1108 - Material de
Consumo.....1.000,00

Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Passagem

12.361.0018.1.620-339030 1108 - Material de
Consumo.....110.000,00

Ampliação e Requalificação de Unidade de Ensino no Bairro Cabanas

12.361.0018.1.535-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....35.857,00

12.361.0018.1.535-339030 1108 - Material de
Consumo.....15.000,00

Ampliação e Requalificação da Escola Santa Godoy

12.361.0018.1.534-339030 1108 - Material de
Consumo.....165.000,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....370,00

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....750,00

13.392.0018.2.461-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....4.910,00

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.600,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....800,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....	5.000,00
04.124.0001.2.010-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1.300,00
04.124.0001.2.010-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	12.400,00
04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	2.350,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	17.900,00
06.122.0017.2.630-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	200,00
06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	6.400,00
06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	50,00
06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	2.900,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319013 1100 - Obrigações Patronais.....	850,00
06.122.0017.2.171-339030 1100 - Material de Consumo.....	10.000,00
06.122.0017.2.171-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	43.500,00

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2.541-339030 1100 - Material de
Consumo.....700,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339093 1100 - Indenizações e
Restituições.....1.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. Cont.
Terceirização.....363.348,00

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....95.000,00

15.452.0003.2.488-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....6.000,00

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.195,00

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.500,00

18.541.0001.2.368-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....2.550,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....10.709,54

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.000,00

04.122.0001.2.621-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....	1.600,00
04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de Consumo.....	200,00
04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	35.500,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319013 1100 - Obrigações Patronais.....	44.000,00
04.121.0001.2.004-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.000,00
04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	51.480,00

Modernização e Ampliação do Almoxarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.070,00
---	----------

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	12.000,00
20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	220.000,00
20.122.0011.2.629-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	1.250,00

Realização de Convênios e Parcerias de Apoio à Agropecuária

20.608.0011.2.536-335041 1100 - Contribuições.....	1.700,00
--	----------

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-339030 1100 - Material de
Consumo.....185.000,00

26.782.0001.2.419-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....8.500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....4.100,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....25.000,00

04.122.0001.2.421-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....13.950,00

04.122.0001.2.421-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....11.800,00

04.122.0001.2.421-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....2.900,00

04.122.0001.2.421-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....3.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....200,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339030 1100 - Material de
Consumo.....200,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.135,00

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.500,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....24.000,00

04.122.0001.2.420-339030 1100 - Material de Consumo.....1.000,00

04.122.0001.2.420-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....2.800,00

Concessão de Auxílio Emergencial do Segmento Turístico-Cultural

13.392.0016.1.706-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....87.600,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....32,00

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....610,00

27.812.0014.2.430-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.300,00

27.812.0014.2.430-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....215.000,00

27.812.0014.2.430-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....50.000,00

27.812.0014.2.430-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....2.000,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de
Consumo.....12.000,00

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
9.015.204,37

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....270,00

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.500,00

04.122.0001.2.038-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....37.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....18.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....165.500,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....184.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....25.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-329022 1100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....6.479,78

28.841.0000.0.001-469071 1100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....56.387,87

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....379.682,91

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.800,00

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....38.200,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Adequação Hospitalar Combate ao Coronavírus - Decisão TRT

10.302.0024.1.453-339039 1200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....26.020,54

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....644.750,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de Consumo.....78.000,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.260,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....282.658,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....750.000,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações Patronais.....22.100,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.630,00

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....309.000,00

10.302.0024.2.418-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....72.250,00

10.305.0024.2.440-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.557,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.400,00

10.304.0024.2.439-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....24.900,00

10.304.0024.2.439-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....207.068,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....178.583,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....280.881,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de
Consumo.....4.050,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas
Físicas.....304.460,00

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....176.426,00

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança / Adolescente

08.243.0025.2.402-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.967,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....500,00

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.500,00

08.244.0019.2.315-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....5.150,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....250,00

CREAS-PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0025.2.163-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....1.635,00

08.244.0025.2.163-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....315,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-335043 1100 - Subvenções Sociais.....12.000,00

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....600,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....167.000,00

12.122.0018.2.087-339034 1101 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont. Terceirização.....1.000,00

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.200,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....1.000,00

12.122.0018.2.087-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....82,00

12.122.0018.2.087-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....5.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....8.800,00

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....800,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....67.800,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....293.108,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....6.798,00

12.361.0018.2.642-319013 1118 - Obrigações
Patronais.....689.090,00

12.361.0018.2.642-319113 1118 - Obrigações
Patronais.....303.300,00

12.361.0018.2.642-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....82,00

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de
Consumo.....1.156,73

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....59.705,00

12.361.0018.2.642-339046 1119 - Auxilio
Alimentação.....87.100,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....419.840,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....192.300,00

12.365.0018.2.645-319113 1118 - Obrigações Patronais.....6.250,00

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.800,00

12.365.0018.2.645-339046 1119 - Auxílio Alimentação.....34.670,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....59.000,00

12.365.0018.2.500-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.900,00

12.365.0018.2.500-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.040,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00

12.361.0018.2.460-339039 1122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....135,00

12.361.0018.2.460-339030 1122 - Material de Consumo.....153.350,00

Ampliação e Requalificação da Unidade de Ensino do Bairro Rosário

12.365.0018.1.619-449051 1108 - Obras e Instalações.....1.000,00

Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Passagem

12.361.0018.1.620-449051 1108 - Obras e Instalações.....110.000,00

Ampliação e Requalificação de Unidade de Ensino no Bairro Cabanas

12.361.0018.1.535-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....3.800,00

12.361.0018.1.535-449051 1108 - Obras e Instalações.....47.057,00

Ampliação e Requalificação da Escola Santa Godoy

12.361.0018.1.534-449051 1108 - Obras e Instalações.....165.000,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....750,00

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....400,00

13.392.0018.2.461-339030 1100 - Material de
Consumo.....370,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....8.310,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....21.050,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....9.350,00

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de
Consumo.....17.900,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....200,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....54.350,00

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2.541-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....700,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....101.000,00

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....345.000,00

15.452.0003.2.488-339030 1100 - Material de
Consumo.....18.348,00

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....6.865,00

18.541.0001.2.368-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....380,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....47.300,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.709,54

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....82.280,00

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....14.000,00

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de
Consumo.....1.200,00

Modernização e Ampliação do Almoxarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.070,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....233.250,00

Realização de Convênios e Parcerias de Apoio à Agropecuária

20.608.0011.2.536-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.700,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....65.000,00

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....128.500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont. Terceirização.....60.750,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de Consumo.....200,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....200,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....12.000,00

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.300,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....730,00

04.122.0001.2.420-339030 1100 - Material de Consumo.....405,00

04.122.0001.2.420-319013 1100 - Obrigações Patronais.....13.000,00

Concessão de Auxílio Emergencial do Segmento Turístico-Cultural

13.392.0016.1.706-335041 1100 -

Contribuições.....87.600,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....25.000,00

13.392.0016.2.074-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....213.000,00

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....17.300,00

27.812.0014.2.430-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.032,00

27.812.0014.2.430-319013 1100 - Obrigações Patronais.....610,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.000,00

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
9.015.204,37**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de outubro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.749, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 75.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV

09.122.0004.8.011-339047 1105 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....75.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
75.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV

09.122.0004.8.011-339039 1105 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....75.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
75.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de novembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.763, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Câmara Municipal de Mariana."

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.502, de 23 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**, com a criação da seguinte classificação:

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Distribuição de Cestas de Final de Ano

01.031.0022.4007.339032 1100- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....93.600,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 93.600,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Divulgação Oficial

01.031.0022.4001.319011.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....93.600,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$
93.600,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
93.600,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 25 de novembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.779, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital SMS 019/2021 para contratação temporária de servidores, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO a permissão contida na Lei Complementar Municipal nº 175/2018 para realização de Processo Seletivo Simplificado pelo Poder Executivo Municipal para a contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a regularidade dos trâmites administrativos do Processo Seletivo Simplificado realizado sob as disposições contidas no Edital SMS 019/2021;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado condizente ao Edital SMS 019/2021 no sítio eletrônico do Município de Mariana, em 07/12/2021;

CONSIDERANDO que fora concedido aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação do ato, para que pudessem interpor recurso em desfavor dos resultados do certame, conforme disposições contidas no item 09 do Edital SMS 019/2021;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para oferecimento de recurso pelos candidatos interessados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 019/2021, para contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público para desempenho de funções no Município de Mariana, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018, conforme classificação final publicada no sítio eletrônico do Município de Mariana, Diário Oficial nº 1928, em 07/12/2021.

Art. 2º- O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 01 (hum) ano, contados a partir da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 1.2 do Edital SMS 019/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.761, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2020”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as demais legislações em vigor, e

Considerando a necessidade de registro das insubsistências no passivo do Município de Mariana - MG, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados os saldos dos restos a pagar referente às Notas de Empenho relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 10.444,58 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** por insubsistência do passivo, conforme determina o art. 100, da Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

EMPENHO FORNECEDOR	VALOR (R\$)
001/2020 VENCIMENTOS DE SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	458,24
002/2019 SUBSÍDIOS DE VEREADORES	9.986,34

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Mariana realizará os lançamentos contábeis e os correspondentes memoriais justificativos dos cancelamentos de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 23 de novembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia comissão para conferencia dos saldos contábeis e emissão de certidões.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Natalia Clarice de Araujo Batista, Olinda Miranda de Paula e Crislaine Aparecida Lourenço**, para compor a comissão que será responsável pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2020:

- a) Inventario físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão;
- b) Inventario físico e financeiro dos valores materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão;
- c) Inventario físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão;
- d) Inventario físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão;
- e) Inventario físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão.

Art. 2º - Os trabalhos da comissão iniciam na data de publicação desta Portaria e encerrando em 31 de março de 2021.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 091, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 c/c art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, à servidora **TERESINHA MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 839.231.366-68, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.337/99, de 11 de janeiro de 1999, ocupante do cargo de PEB Optante pelo Plano de Carreira, matrícula 7.548, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 092, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora **MARIA QUINTAIS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 036.500.356-50, nomeada pelo

Decreto Municipal nº 2.759, de 24 de abril de 2002, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 10.296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 093, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 c/c art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, à servidora **VALÉRIA DA CONCEIÇÃO LOPES GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 940.417.926-49, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.702, de 18 de janeiro de 2002, ocupante do cargo de PEB Optante pelo Plano de Carreira, matrícula 9.888, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, à servidora **MARIA DO ROSÁRIO SANTOS MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o nº 428.478.266-53, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.654, de 14 de julho de 2008, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, matrícula 15.923, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 095, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Pensão Por Morte a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 40, § 7º, inciso II da CF/ 88, com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos dependentes do servidor **WAGNER MAURÍCIO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 027.078.866-29, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.967, de 17 de dezembro de 2002, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 11.375, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, na forma do artigo 25, II, Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago inicialmente, à **Senhora ENNCRISTIEM APARECIDA VENTURA DE PAULA FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 094.171.986-37, representante legal do dependente menor, **DAVI LUCAS DE PAULA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 180.897.616-90, filho do *de cujus*;

Art. 3º - Também terá direito ao benefício de que trata o art. 1º, a dependente **KARINE DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 705.951.466-00, filha do *de cujus*.

Art. 4º - O benefício de que trata o art. 1º será fracionado em 02(duas) cota-partes de 50%(cinquenta por cento) para cada dependente;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10/10/2019**, data do óbito do servidor, na forma do art. 26, I, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 096, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988 c/c art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, à servidora **SOLANGE DE CÁSSIA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 846.392.376-34, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.731, de 13 de março de 2002, ocupante do cargo de PEB Optante pelo Plano de Carreira, matrícula 10.182, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 097, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988 c/c art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, à servidora **SELMA APARECIDA CUNHA REIS**, inscrita no CPF sob o nº 679.263.396-87, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.129/96, de 01 de julho de 1996, ocupante do cargo de PEB Ensino Médio Optante, matrícula 5.135, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Licitações: Resultados

Licitações: Resultados

Prefeitura Municipal de Mariana MG. PREGÃO ELETRONICO 032/2021. RESULTADO. Objeto: Aquisição de EPI'S(Equipamentos de proteção individual) e EPC'S(Equipamentos de proteção coletiva) para atender as ações de enfrentamento ao COVID-19 nas unidades municipais e SEMED. Empresas vencedoras: MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ:31.898.218/0001-39 R\$61.520,00 ARP254/2021. FVP COELHO CNPJ:26.294.192/0001-80 R\$24.870,00 ARP255/2021. DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:40.065.629/0001-34 R\$1.794,00 ARP256/2021. FORTALEZA NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:40.631.470/0001-78 R\$37.994,00 ARP257/2021. JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO CNPJ:22.276.236/0001-98 R\$9.555,00 ARP258/2021. PLASTICOS V.P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ:35.159.991/0001-34 R\$712.640,00 ARP259/2021. AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ:34.813.172/0001-04 R\$134.200,00 ARP260/2021. PURA SAUDE INTERNACIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. MÉDICO CNPJ:23.849.153/0001-03 R\$316.000,00 ARP261/2021. LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI CNPJ:10.795.950/0001-03 R\$100.000,00

ARP262/2021. CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI CNPJ:11.215.901/0001-17 R\$22.600,00
ARP263/2021. BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ:11.087.084/001-69
R\$95.078,00 ARP264/2021. Homologado em 24/11/2021. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de
08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail:
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de DEZEMBRO de 2021.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2021. Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos de informática para auxiliar nas atividades do Instituto, bem como para suporte aos servidores efetivos aprovados no Concurso Público do IPREV MARIANA (Estabilizadores e Swith). Empresa: DI TUDO MAQUINAS LTDA. CNPJ: 37.503.121/0001-66. Valor total: R\$833,43(Oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). Fundamento legal: inciso II, art. 24 da lei federal nº 8.666/1993. Mariana/MG, 13 de dezembro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2021. Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos de informática para auxiliar nas atividades do Instituto, bem como para suporte aos servidores efetivos aprovados no Concurso Público do IPREV MARIANA (Computadores). Empresa: MAURÍCIO MOISES MARQUES DA SILVA JUNIOR. CNPJ: 07.931.627/0001-05. Valor total: R\$14.069,70(Quatorze mil e sessenta e nove reais e setenta centavos). Fundamento legal: inciso II, art. 24 da lei federal nº 8.666/1993. Mariana/MG, 13 de dezembro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades do IPREV MARIANA. Empresa: DI TUDO MAQUINAS LTDA. CNPJ: 37.503.121/0001-66. Valor total: R\$5.975,00 (Cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais). Fundamento legal: inciso II, art. 24 da lei federal nº 8.666/1993. Mariana/MG, 13 de dezembro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2021. Objeto: Contratação do serviço de transporte para atividade de capacitação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do IPREV MARIANA para o evento do **9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's** e o **XIV Seminário Capixaba de Previdência da ACIP** que acontecerá nos dias 15, 16 e 17/12/2021 em Vitória/ES. Saída de Mariana/MG 14/12/2021 e retorno do Espírito Santo/ES em 17/12/2021. Empresa: ERNANI DE OLIVEIRA ME. CNPJ:07.832.698/0001-50. Valor total: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Fundamento legal: inciso II, art. 24 da lei federal nº 8.666/1993. Mariana/MG, 07 de dezembro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora Presidente.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021 CONTRATADO (A): RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP **OBJETO:** Aquisição de sementes e fertilizantes químicos para atendimento ao Programa Municipal de Incentivo à Produção de Alimentos, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 490.350,00 **DATA:** 28/09/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.240-339032 1108 ficha 892. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021 CONTRATADO (A): DEVA VEICULOS LTDA **OBJETO:** Aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender o município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 818.090,00 **DATA:** 16/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.26.782.0020.1.639-449052 1164 ficha 1061; 2101.26.782.0020.1.639-449052 1108 ficha 594. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021 CONTRATADO (A): STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA **OBJETO:** Aquisição futura e incerta de veículos populares para atender o município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 72.400,00 **DATA:** 30/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.129.0010.2.513-339031 1108 ficha 897. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 224/2021 CONTRATADO (A): JOSÉLIA ALVES - ME **OBJETO:** Apresentação artística "*Lunática Máquina de Brincar*", espetáculo com brincadeiras, músicas, oficinas e apresentações artísticas voltadas para o público infantil, num total de 10 (dez) apresentações, em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **VALOR:** R\$ 77.000,00 **DATA:** 18/10/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 242/2021 CONTRATADO (A): INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para premiação dos contribuintes adimplentes, conforme Programa Municipal de Recuperação de Créditos "MARIANA LEGAL" - Lei Municipal nº 3.428, de 19/05/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 8.340,00 **DATA:** 26/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.129.0010.2.513-339031 1108 ficha 897. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 243/2021 CONTRATADO (A): SC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para premiação dos contribuintes adimplentes, conforme Programa Municipal de Recuperação de Créditos "MARIANA LEGAL" - Lei Municipal nº 3.428, de 19/05/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 3.660,00 **DATA:** 26/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0601.04.129.0010.2.513-339031 1108 ficha 897. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 244/2021 CONTRATADO (A): JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVE S-ME **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para premiação dos contribuintes adimplentes, conforme Programa Municipal de Recuperação de Créditos "MARIANA LEGAL" - Lei Municipal nº 3.428, de 19/05/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 7.389,90 **DATA:** 26/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0601.04.129.0010.2.513-339031 1108 ficha 897. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 245/2021 CONTRATADO (A): ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de iluminação cênica natalina - Natal de Luz 2021 - incluindo fornecimento de materiais, transporte, montagem e desmontagem, manutenção corretiva e preventiva, em diversos locais do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 meses **VALOR:** R\$ 984.961,93 **DATA:** 29/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0013.2.523-339039 1108 ficha 1060; 2401.13.392.0013.2.523-339039 1100 ficha 655. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021 CONTRATADO (A): DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e ferramentas para atendimento ao Programa Habitacional e outras necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 979,00 **DATA:** 08/10/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0804.16.482.0021.2.130-339030 1100 ficha 315; 0804.16.482.0021.2.130-339032 1100 ficha 317. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 248/2021 CONTRATADO (A): FUTURO COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 250/2021 CONTRATADO (A): CR FERREIRA

EMPREENDIMENTOS OBJETO: Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 253/2021 CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHÃES - ME **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 257/2021 CONTRATADO (A): VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI - EPP **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 258/2021 CONTRATADO (A): AUTENTICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 260/2021 CONTRATADO (A): NUTRI COMÉRCIO EIRELI - ME **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 268/2021 CONTRATADO (A): CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da

rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 270/2021 CONTRATADO (A): FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 272/2021 CONTRATADO (A): COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 273/2021 CONTRATADO (A): POUPY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2021 CONTRATADO (A): CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 12/11/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 203/2021 CONTRATANTE (A): PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 19/11/2021 **VALOR:** R\$ 62.006,79 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339034 1101 ficha 882; 2301.04.122.0001.2.421.339034 1100 ficha 834; 0801.08.122.0001.2.320-339034 1100 ficha 820; 0501.04.122.0001.2.426-339034 1100 ficha 839; 1401.15.452.0003.2.488-339034 1100 ficha 838. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 246/2021 CONTRATADO (A): AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 262/2021 CONTRATADO (A): WESTER ANASTÁCIO DE SOUZA - ME **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 264/2021 CONTRATADO (A): COMERCIAL DARA LTDA **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 266/2021 CONTRATADO (A): COMERCIAL CARIACICA MULTIMOLDAL LTDA **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 256/2021 CONTRATADO (A): RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 259/2021 CONTRATADO (A): COMERCIAL GAMELEIRA LTDA -ME **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 261/2021 CONTRATADO (A): THALES AUGUSTO NUNES DE SOUZA LOBO -ME **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 274/2021 CONTRATADO (A): GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME **OBJETO:** Aquisição, por credenciamento, de cestas básicas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Decreto Municipal nº 10.648, de 01/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.336.200,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1108 ficha 286; 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 275/2021 CONTRATADO (A): ELIANDRA MARAISA LOBO-ME **OBJETO:** Prestação de serviços de cronometragem eletrônica com sistema de leitura de chip, incluindo fornecimento de material e pessoal necessário para a perfeita execução dos serviços, a serem realizados em eventos oficiais constantes do calendário anual esportivo do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 379.073,00 **DATA:** 01/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 280/2021 CONTRATADO (A): STRONGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de playgrounds a serem instalados em praças e espaços esportivos na sede e distritos deste Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 320.600,00 **DATA:** 13/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.1.240-449051 1108 ficha 775. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2021 CONTRATADO (A): DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção

Individual e EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva, para atender as ações de enfrentamento ao COVID-19 nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 1.794,00 **DATA:** 30/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 336; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1122 ficha460-339030 1122 ficha 350; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 371; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 373; 0901.13.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 405; 0901.13.365.0018.2.500-339030 1147 ficha 407; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 419; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1147 ficha 421. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2021 CONTRATADO (A): JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - EPP. **OBJETO:** Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva, para atender as ações de enfrentamento ao COVID-19 nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 9.555,00 **DATA:** 30/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 336; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1122 ficha460-339030 1122 ficha 350; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 371; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 373; 0901.13.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 405; 0901.13.365.0018.2.500-339030 1147 ficha 407; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 419; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1147 ficha 421. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021 CONTRATADO (A): CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva, para atender as ações de enfrentamento ao COVID-19 nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 22.600,00 **DATA:** 30/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 336; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1122 ficha460-339030 1122 ficha 350; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 371; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 373; 0901.13.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 405; 0901.13.365.0018.2.500-339030 1147 ficha 407; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 419; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1147 ficha 421. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2021 CONTRATADO (A): BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva, para atender as ações de enfrentamento ao COVID-19 nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 95.078,00 **DATA:** 30/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 336; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1122 ficha460-339030 1122 ficha 350; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 371; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 373; 0901.13.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 405; 0901.13.365.0018.2.500-339030 1147 ficha 407;

0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 419; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1147 ficha 421. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021 CONTRATADO (A): AUGUSTO PNEUS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios para manutenção dos veículos, motoniveladoras e caminhões da frota municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 132.270,40 **DATA:** 18/10/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.26.782.0001.2.419-339030 1100 ficha 590. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021 CONTRATADO (A): RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 03, 04, 07 e 08 do termo originário. **DATA:** 29/11/2021. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021 CONTRATADO (A): IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR EPPOBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01, 03, 04 e 09 do termo originário. **DATA:** 20/09/2021. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

DISTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021 CONTRATADO (A): IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR EPP **OBJETO:** Rescisão da ARP 128/2021, por acordo entre as partes. **DATA:** 22/11/2021 **FUND. LEGAL:** Art. 19, inciso I do Decreto Federal nº 7892/2013. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 257/2020 LOCADOR (A): MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES **OBJETO:** Reajuste do valor do aluguel. **DATA:** 24/11/2021. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0142
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN,

em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

Nº do Ait	Nº da Placa	Nº do Documento	Data do Processo	Data da Infração
AG05973009	PYC0850	DA-572/2021	04/10/2021	11/06/2021
AG05977214	RFL3A89	DA-623/2021	20/10/2021	15/06/2021
AG05973011	OWN7E44	DA-593/2021	06/10/2021	19/06/2021
AG05987831	OES4365	DA-666/2021	06/10/2021	25/06/2021
AG05979815	PVC2826	DA-605/2021	13/10/2021	01/07/2021
AG05977005	NYA8C63	DA-594/2021	06/10/2021	28/06/2021
AG05977007	HEG1703	DA-601/2021	06/10/2021	28/06/2021
AG05988803	HDF9862	DA-641/2021	19/10/2021	10/07/2021
AG05987862	HNW8F91	DA-564/2021	19/10/2021	13/07/2021
AG05973032	HJU1478	DA-555/2021	28/10/2021	19/07/2021
AG05985405	ETI3C43	DA-551/2021	28/10/2021	02/08/2021
AG05977290	GUA5037	DA-580/2021	13/10/2021	02/08/2021
AG05972646	PWX4350	DA-282/2021	30/09/2021	05/08/2021
AG05977294	PZA0H69	DA-609/2021	21/10/2021	08/08/2021
AG05977306	QQF3J04	DA-628/2021	20/10/2021	10/08/2021
AG05977309	HLM5598	DA-713/2021	05/11/2021	10/08/2021
AG05977020	OXN6937	DA-638/2021	20/10/2021	13/08/2021
AG05972240	KOJ3003	DA-645/2021	28/10/2021	14/08/2021
AG05982466	HDD1754	DA-707/2021	07/11/2021	10/09/2021
AG05982466	HDD1754	DA-448/2021	06/11/2021	10/09/2021
AG05982002	PWP4727	DA-673/2021	05/11/2021	01/10/2021
AG05972358	PQU3624	DA-709/2021	05/11/2021	07/10/2021

Mariana,15/12/2021

Antônio Marcos Ramos de Freitas

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0143
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Nº do AIT	Nº. da Placa	Nº. do Documento	Data do Processo	Data da Infração
L004000715	HEK9695	DA-561/2021	19/10/2021	03/09/2020
L004000745	ECX4051	DA-678/2021	05/11/2021	17/10/2020
L004003255	ETP4023	DA-658/2021	05/11/2021	29/08/2020
L004004303	HKC2910	DA-571/2021	04/10/2021	25/09/2020
L004005390	NFX2442	DA-632/2021	20/10/2021	23/11/2020

L004005631	MQV3310	DA-596/2021	06/10/2021	03/10/2020
L004005750	ETP4023	DA-655/2021	05/11/2021	29/08/2020
L005000443	HNJ7C28	DA-624/2021	20/10/2021	16/10/2020
L005000518	QPB7601	DA-577/2021	30/09/2021	08/02/2021
L005000696	HNE1449	DA-622/2021	21/10/2021	07/02/2021
L005000787	HKC2910	DA-585/2021	13/10/2021	21/11/2020
L005001539	QOO1539	DA-574/2021	30/09/2021	19/08/2020
L005001609	QMT2443	DA-606/2021	30/09/2021	11/01/2021
L005001704	HEE0260	DA-560/2021	19/10/2021	06/09/2020
L006000928	QNN1640	DA-590/2021	04/10/2021	18/01/2021
AG05979801	HOE8276	DA-597/2021	06/10/2021	09/06/2021
AG05977203	OQM2832	DA-578/2021	30/09/2021	09/06/2021
L006002648	HDA0854	DA-676/2021	05/11/2021	06/06/2021
L006001285	GUA5021	DA-621/2021	21/10/2021	04/06/2021
AG05987805	HJA5206	DA-604/2021	06/10/2021	13/06/2021
AG05977209	ODH3693	DA-619/2021	21/10/2021	15/06/2021
AG05977215	EAF1477	DA-595/2021	06/10/2021	15/06/2021
AG05987807	HMB1062	DA-559/2021	28/10/2021	19/06/2021
AG05984607	RNC6I96	DA-563/2021	19/10/2021	21/06/2021
AG05984804	HOE8303	DA-579/2021	30/09/2021	21/06/2021
AG05976201	GVB9520	DA-607/2021	21/10/2021	22/06/2021
AG05978003	QUL5484	DA-600/2021	06/10/2021	23/06/2021
AG05984612	QUY4485	DA-599/2021	06/10/2021	23/06/2021
AG05987838	MRE7845	DA-573/2021	30/09/2021	28/06/2021
AG05987842	OQJ4J31	DA-562/2021	19/10/2021	28/06/2021
AG05987843	HFH2926	DA-642/2021	30/09/2021	28/06/2021
AG05972629	OPT5921	DA-586/2021	13/10/2021	28/06/2021
AG05972633	OWV5790	DA-565/2021	19/10/2021	28/06/2021
AG05987846	HGA4953	DA-566/2021	19/10/2021	29/06/2021
AG05990016	HNP7985	DA-588/2021	04/10/2021	30/06/2021
AG05974417	OOV8430	DA-603/2021	06/10/2021	01/07/2021
AG05977003	EAD0H44	DA-591/2021	06/10/2021	28/06/2021
AG05979821	CVU1205	DA-627/2021	20/10/2021	02/07/2021
AG05987854	PWZ3734	DA-576/2021	30/09/2021	05/07/2021
AG05977243	OWI2592	DA-567/2021	13/10/2021	07/07/2021
AG05977245	OWM7548	DA-569/2021	04/10/2021	07/07/2021
AG05977245	OWM7548	DA-598/2021	04/10/2021	07/07/2021
AG05977260	MPE7203	DA-583/2021	13/10/2021	09/07/2021
AG05977275	NRU2211	DA-640/2021	20/10/2021	09/07/2021
AG05990404	HGK2998	DA-587/2021	14/10/2021	10/07/2021
AG05973019	ETV3943	DA-581/2021	13/10/2021	11/07/2021
AG05987861	HNW8F91	DA-635/2021	20/10/2021	13/07/2021
AG05987866	HNW8F91	DA-634/2021	20/10/2021	13/07/2021
AG05987871	ORC2774	DA-584/2021	13/10/2021	13/07/2021
AG05987880	GYW7882	DA-602/2021	06/10/2021	13/07/2021
AG05987883	HIB1188	DA-568/2021	13/10/2021	13/07/2021
AG05989802	HKW9528	DA-592/2021	06/10/2021	14/07/2021
AG05989802	HKW9528	DA-570/2021	04/10/2021	14/07/2021
AG05973025	PYQ6012	DA-557/2021	28/10/2021	14/07/2021
AG05973026	JIL8582	DA-589/2021	04/10/2021	14/07/2021

AG05987884	GZQ6861	DA-556/2021	28/10/2021	15/07/2021
AG05975405	HDD8523	DA-664/2021	05/11/2021	19/07/2021
AG05975611	HKJ7G50	DA-554/2021	28/10/2021	23/07/2021
AG05975613	GYJ7739	DA-620/2021	21/10/2021	23/07/2021
AG05975614	HMB4723	DA-618/2021	21/10/2021	23/07/2021
AG05975615	CXX2969	DA-582/2021	13/10/2021	23/07/2021
AG05986203	OXF0D56	DA-633/2021	20/10/2021	25/07/2021
AG05972217	RMO9I11	DA-637/2021	20/10/2021	25/07/2021
AG05972218	RMO9I11	DA-636/2021	20/10/2021	25/07/2021
AG05972219	QQI6H93	DA-630/2021	20/10/2021	27/07/2021
AG05989805	FQL0C93	DA-629/2021	20/10/2021	31/07/2021
AG05974006	OQQ7918	DA-626/2021	20/10/2021	01/08/2021
AG05977283	RMJ7G71	DA-558/2021	28/10/2021	02/08/2021
AG05977289	PYC2826	DA-662/2021	05/11/2021	02/08/2021
AG05985406	QNW2312	DA-552/2021	28/10/2021	04/08/2021
AG05983603	GSH4A89	DA-547/2021	28/10/2021	04/08/2021
AG05976203	OQM7374	DA-553/2021	28/10/2021	05/08/2021
AG05972640	HAO0518	DA-548/2021	28/10/2021	05/08/2021
AG05984629	PVG3932	DA-612/2021	21/10/2021	06/08/2021
AG05984631	HNW8G28	DA-550/2021	28/10/2021	06/08/2021
AG05977299	GUA0737	DA-610/2021	21/10/2021	08/08/2021
AG05986819	PXQ4A84	DA-671/2021	03/11/2021	08/08/2021
AG05986827	EAS4G23	DA-675/2021	05/11/2021	08/08/2021
AG05986827	EAS4G23	DA-625/2021	20/10/2021	08/08/2021
AG05986835	PYR9E34	DA-657/2021	05/11/2021	08/08/2021
AG05986836	ETP4023	DA-660/2021	05/11/2021	08/08/2021
AG05986845	PXQ4A84	DA-670/2021	03/11/2021	08/08/2021
AG05986851	PYR9E34	DA-677/2021	05/11/2021	09/08/2021
AG05972407	ODM0398	DA-615/2021	21/10/2021	08/08/2021
AG05978622	PXB9B23	DA-608/2021	21/10/2021	09/08/2021
AG05984818	HNL5G88	DA-611/2021	21/10/2021	08/08/2021
AG05984819	ETP4023	DA-656/2021	05/11/2021	08/08/2021
AG05984820	EYJ8449	DA-701/2021	08/11/2021	08/08/2021
AG05978004	HFO2875	DA-613/2021	21/10/2021	03/08/2021
AG05977314	PVM5354	DA-614/2021	21/10/2021	10/08/2021
AG05972408	QPE2G29	DA-683/2021	05/11/2021	10/08/2021
AG05987019	GMZ9175	DA-711/2021	05/11/2021	10/08/2021
AG05973039	OPA4399	DA-674/2021	05/11/2021	10/08/2021
AG05985411	INF0931	DA-667/2021	03/11/2021	12/08/2021
AG05972233	PXI3173	DA-712/2021	05/11/2021	12/08/2021
AG05984829	RNM1F25	DA-639/2021	20/10/2021	12/08/2021
AG05978623	PWY4445	DA-680/2021	05/11/2021	15/08/2021
AG05984407	PXQ4A84	DA-710/2021	05/11/2021	16/08/2021
AG05984632	GVO7411	DA-631/2021	20/10/2021	16/08/2021
AG05987926	HMA3806	DA-663/2021	05/11/2021	16/08/2021
AG05977028	HHM1J20	DA-679/2021	05/11/2021	18/08/2021
AG05984633	HNH2976	DA-681/2021	05/11/2021	18/08/2021
AG05984634	LCZ4965	DA-549/2021	28/10/2021	18/08/2021
AG05984635	HMI1644	DA-682/2021	05/11/2021	18/08/2021
AG05977328	HDR3661	DA-668/2021	03/11/2021	18/08/2021

AG05977338	GYB7972	DA-669/2021	03/11/2021	18/08/2021
AG05973056	GXI6950	DA-644/2021	28/10/2021	18/08/2021
AG05973057	OPZ5391	DA-616/2021	21/10/2021	18/08/2021
AG05972258	IAP7E72	DA-714/2021	05/11/2021	22/08/2021
AG05979852	HBD9287	DA-703/2021	08/11/2021	26/08/2021
AG05979854	QXU9C43	DA-702/2021	08/11/2021	26/08/2021
AG05975201	QXX5C51	DA-705/2021	08/11/2021	26/08/2021
AG05977361	QQH2H81	DA-708/2021	08/11/2021	27/08/2021
AG05986857	PXQ4A84	DA-704/2021	08/11/2021	29/08/2021
AG05972274	PPT3B11	DA-698/2021	08/11/2021	05/09/2021
AG05986863	PUJ9J88	DA-617/2021	21/10/2021	05/09/2021
AG05987963	HEF8D60	DA-715/2021	05/11/2021	09/09/2021
AG05982456	OQT7615	DA-716/2021	05/11/2021	10/09/2021
AG05989021	ETP4023	DA-396/2021	05/11/2021	11/09/2021
AG05983817	ETP4023	DA-398/2021	05/11/2021	11/09/2021
AG05986404	HHM4J37	DA-700/2021	08/11/2021	13/09/2021
AG05982500	QNF8136	DA-706/2021	08/11/2021	14/09/2021

Mariana,15/12/2021

Antônio Marcos Ramos de Freitas

AUTORIDADE DE TRÂNSITO